

**EXTRATO DE ATA N.º 280/25. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 46/2025. EDITAL N.º 46/2025. PROC. ADM. N.º 3152/2025.** Órgão: Prefeitura Municipal de São Vicente através da Secretaria da Saúde. Fornecedor: Cirurgica São Felipe Produtos Para Saúde Ltda. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a formação de Ata de Registro de Preço, para aquisição de equipamentos médicos, para as Diretorias da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 12 de novembro de 2025 à 12 de novembro de 2026. Valor Total: R\$ 870.300,00. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 13 de novembro de 2025

**MICHELLE LUIS SANTOS**  
**Secretária Municipal da Saúde**

**EXTRATO DE ATA N.º 281/25. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 46/2025. EDITAL N.º 46/2025. PROC. ADM. N.º 3152/2025.** Órgão: Prefeitura Municipal de São Vicente através da Secretaria da Saúde. Fornecedor: Stokmetal Industria e Comercio Ltda. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a formação de Ata de Registro de Preço, para aquisição de equipamentos médicos, para as Diretorias da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 12 de novembro de 2025 à 12 de novembro de 2026. Valor Total: R\$ 73.815,04. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 13 de novembro de 2025

**MICHELLE LUIS SANTOS**  
**Secretária Municipal da Saúde**

**EXTRATO DE ATA N.º 282/25. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 46/2025. EDITAL N.º 46/2025. PROC. ADM. N.º 3152/2025.** Órgão: Prefeitura Municipal de São Vicente através da Secretaria da Saúde. Fornecedor: Insmart Comércio de Equipamentos Ltda. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a formação de Ata de Registro de Preço, para aquisição de equipamentos médicos, para as Diretorias da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 12 de novembro de 2025 à 12 de novembro de 2026. Valor Total: R\$ 49.300,00. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 13 de novembro de 2025

**MICHELLE LUIS SANTOS**  
**Secretária Municipal da Saúde**

**EXTRATO DE ATA N.º 283/25. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 46/2025. EDITAL N.º 46/2025. PROC. ADM. N.º 3152/2025.** Órgão: Prefeitura Municipal de São Vicente através da Secretaria da Saúde. Fornecedor: Automx Soluções Ltda. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a formação de Ata de Registro de Preço, para aquisição de EQUIPAMENTOS MÉDICOS, para as Diretorias da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 12 de novembro de 2025 à 12 de novembro de 2026. Valor Total: R\$ 36.000,00. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 13 de novembro de 2025

**MICHELLE LUIS SANTOS**  
**Secretária Municipal da Saúde**

**EXTRATO DE ATA N.º 284/25. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 46/2025. EDITAL N.º 46/2025. PROC. ADM. N.º 3152/2025.** Órgão: Prefeitura Municipal de São Vicente através da Secretaria da Saúde. Fornecedor: Ciruroma Comercial Ltda. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a formação de Ata de Registro de Preço, para aquisição de EQUIPAMENTOS MÉDICOS, para as Diretorias da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 12 de novembro de 2025 à 12 de novembro de 2026. Valor Total: R\$ 207.342,00. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 13 de novembro de 2025

**MICHELLE LUIS SANTOS**  
**Secretária Municipal da Saúde**

**EXTRATO DE ATA N.º 285/25. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 46/2025. EDITAL N.º 46/2025. PROC. ADM. N.º 3152/2025.** Órgão: Prefeitura Municipal de São Vicente através da Secretaria da Saúde. Fornecedor: Mult Med Equipamentos Hospitalares Ltda. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a formação de Ata de Registro de Preço, para aquisição de equipamentos médicos, para as Diretorias da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 12 de novembro de 2025 à 12 de novembro de 2026. Valor Total: R\$ 568.899,16. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 13 de novembro de 2025

**MICHELLE LUIS SANTOS**  
**Secretária Municipal da Saúde**

**EXTRATO DE ATA N.º 286/25. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 46/2025. EDITAL N.º 46/2025. PROC. ADM. N.º 3152/2025.** Órgão: Prefeitura Municipal de São Vicente através da Secretaria da Saúde. Fornecedor: Aline Dalfre Barbieri ME. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a formação de Ata de Registro de Preço, para aquisição de equipamentos médicos, para as Diretorias da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 12 de novembro de 2025 à 12 de novembro de 2026. Valor Total: R\$ 39.390,00. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 13 de novembro de 2025

**MICHELLE LUIS SANTOS**  
**Secretária Municipal da Saúde**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 37/22. PROC. ADM. N.º 25512/2022.** Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente/Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: Marulli Parra Fisioterapia E Serviços ME. Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Prestação de Serviços n.º 37/22, a contar de 10/11/2025. Valor total: R\$ 302.580,00. Just.: Art. 57, II da Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 24 de outubro de 2025.

**MICHELLE LUIS SANTOS**  
**Secretária Municipal da Saúde**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 38/22. PROC. ADM. N.º 25512/2022.** Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente/Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: Clínica De Fisioterapia Renascer Santa Isabel. Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Prestação de Serviços n.º 38/22, a contar de 10/11/2025. Valor total: R\$ 302.580,00. Just.: Art. 57, II da Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 05 de novembro de 2025.

**MICHELLE LUIS SANTOS**  
**Secretária Municipal da Saúde**

**Notificação do Processo n.º 3551009.401.00031996/2025-01**

Interessado: Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência Assunto: SOLICITAÇÃO DE ADVERTÊNCIA ESCRITA - CONTRATO DE GESTÃO N.º 01/2022 A Prefeitura Municipal de São Vicente, por meio de sua Secretaria Municipal de Saúde, notifica a representante legal da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 47.708.771/0001-00, com endereço na Avenida

Kennedy n.º 2900, Bairro Assumpção, São Bernardo do Campo/SP, Sr. Antônio de Pádua Chagas, CPF/MF sob o n.º XXX.073.988-XX, para o fim de comunicar que foi autuado o procedimento administrativo SEI de número 3551009.401.00031996/2025-01, para apuração de infração contratual consistente no descumprimento parcial dos serviços pactuados no Contrato de Gestão n.º 01/2022 (Processo Administrativo n.º 19964/2022), em razão de, no dia 29 de julho de 2025, por volta das 19h00, ter-se registrado paralisação parcial do atendimento médico na Unidade de Pronto-Socorro Jardim Rio Branco, com recusa da equipe médica em atender pacientes classificados nas cores Azul e Verde, conforme protocolo de Manchester, mantendo o atendimento apenas para os casos classificados como Amarelo, Laranja e Vermelho, o que caracteriza, em tese, desatendimento às obrigações contratuais dispostas na cláusula segunda, subitem I do referido Contrato de Gestão, e pode sujeitar a contratada, com fundamento no artigo 87, inciso I da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, à penalidade de advertência para regularização da execução contratual, sem prejuízo de, em caso de não atendimento, à aplicação imediata das sanções administrativas estabelecidas no item 8 do edital de licitação na modalidade Convocação Pública n.º 02/2022 [Processo Licitatório n.º 19964/2022]), a saber, b) Multa, conforme artigo 87, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, imposta à CONTRATADA pela inexecução, total ou parcial, das obrigações assumidas, ou pelo atraso na sua execução, será aplicado após o competente processo, sendo: b.1) Multa pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual: 2,5% (dois por cento e cinco décimos) sobre o valor do saldo do contrato anual, à época da infração; b.2) Multa pela inexecução parcial do contrato: 5% (cinco por cento) sobre o valor anual do contrato; b.3) Multas pela inexecução total do contrato: 10% (dez por cento) sobre o valor anual do contrato. c) Desqualificação da entidade como organização social. Fica a entidade notificada também de que lhe está sendo assegurado o prazo de 15 (quinze) dias, se quiser, oferecer, em defesa prévia, as justificativas e os documentos que entender pertinentes para as sanções acima destacadas, garantido o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Decreto Municipal n.º 5565-A, de 2021, e alterações posteriores. Ficam, desde já, franqueadas ao interessado as vistas dos autos para requerer o que necessário. Servirá o presente de ofício nos termos do artigo 18 do Decreto Municipal n.º 5565-A, de 2021, e alterações posteriores. São Vicente, 13 de novembro de 2025.

**MICHELLE LUIS SANTOS**  
**Secretária Municipal da Saúde**